

a) Paróquia de São José Operário — Taubaté — GG-822/83 — informação GTME-44/83 — DRE Vale do Paraíba;

1 — EEPG "Prof. Joaquim Raphael de Araujo Filho" — Caçapava;

1.1 — 70 carteiras centrais individuais;

1.2 — 10 carteiras traseiras individuais;

b) Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor — Unidade Educacional Desembargador Joaquim de Sylos Cintra — Mogi Mirim — GG-712/83 — informação GTME-348/82 — DRE Campinas;

1 — EEPG "Monsenhor Nora" — Mogi Mirim;

1.1 — 1 bancada para trabalhador em eletricidade;

1.2 — 1 bigorna;

1.3 — 1 forja tamanho médio 18";

1.4 — 1 furadeira de bancada;

1.5 — 1 morsa;

1.6 — 1 morsa para tornos paralelos;

1.7 — 1 plaina limadora;

1.8 — 1 serra circular de precisão;

1.9 — 1 serra de fita de bancada;

1.10 — 1 tesoura para chapa curva externa;

1.11 — 1 tesoura para chapa curva interna;

1.12 — 1 torno mecânico com bancada;

1.13 — 2 prelos;

1.14 — 1 guilhotina;

1.15 — 1 serra tico-tico;

1.16 — 1 bancada com 8 gavetas;

1.17 — 1 bancada para pequenas máquinas;

c) Associação de Pais e Mestres da EEPG "Dona Sinhá Junqueira" — Ribeirão Preto — GG-845/83 — informação GTME-578/82 — DRE Ribeirão Preto;

1 — EEPG "Dona Sinhá Junqueira" — DE Ribeirão Preto;

1.1 — sucata;

d) Lar São João Bosco — Taquaritinga — GG-689/83 — informação GTME-18/83 — DRE Ribeirão Preto;

1 — EESG "Otoniel Mota" — DE Ribeirão Preto;

1.1 — 2 conjuntos de 40 carteiras centrais individuais.

Artigo 2.º — As doações de que trata este decreto ficarão revogadas se os materiais e sucata a que se refere o artigo 1.º não forem retirados dentro de quarenta e cinco dias.

Artigo 3.º — O prazo para uso dos materiais é de seis meses a partir da publicação, quando as donatárias poderão dispor deles sem qualquer formalidade.

Artigo 4.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 11 de março de 1983.

JOSÉ MARIA MARIN

Jessen Vidal, Secretário da Educação

Calim Eid, Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 11 de março de 1983.

Maria Angélica Galiuzzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais.

DECRETO N.º 20.842, DE 11 DE MARÇO DE 1983

Autoriza a doação de materiais usados às Prefeituras Municipais que especifica

JOSÉ MARIA MARIN, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Ficam autorizadas, em deferimento aos pedidos das Prefeituras Municipais, objeto dos processos abaixo discriminados as doações de materiais usados, pertencentes ao patrimônio de várias Secretarias de Estado e declarados excedentes pela DEMEX, da Coordenadoria da Administração de Material, da Secretaria da Administração:

I — Prefeitura Municipal de Cachoeira Paulista — GG-739/83:

a) pertencente à Secretaria de Obras e do Meio Ambiente — Departamento de Águas e Energia Elétrica — Divisão Regional do Vale do Paraíba — Largo Santa Luzia, 25 — Taubaté — CAM-269/83;

1 — 1 pá carregadeira Yale — mod. 134-BR — ano 1975 — série 134-043-331 — motor 352/344919011341711 — chapas DAEE-28550 — SVP-3761;

II — Prefeitura Municipal de Guapiacu — GG-1550/81:

a) pertencentes à Secretaria da Fazenda — Coordenação da Administração Tributária — Delegacia Regional Tributária de São José do Rio Preto — Seção de Atividades Auxiliares — DRT — 8-A.3 — Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5715 — São José do Rio Preto;

1 — CAM-910/82;

1.1 — 4 máquinas de somar Burroughs — fabricação n.º 177.391 — 141.243 — 209.328 — 213.890 — PI — 115.732 — 110.453 — 118.411 — 118.280 (itens 63/64 — 67/68);

2 — CAM-911/82;

2.1 — 4 balcões de madeira — PI — 85.138 — 12990 — 98.175 — 101.303 (itens 34 a 37);

2.2 — 1 escrivaninha de madeira — PI — 6571 (item 96);

2.3 — 1 fotocopiadora "3M" modelo 536AA — fabricação n.º HB 000074102 — PI — 144.579 (item 101);

2.4 — 5 mesas de madeira com 5 gavetas — PI — 65.885 — 98.286 — 65.912 — 98.288 — 66.394 (itens 141 a 143 — 193 e 203);

III — Prefeitura Municipal de Poloni — GG-678/1983:

a) pertencentes à Secretaria da Fazenda — Coordenação da Administração Tributária — Delegacia Regional Tributária de São José do Rio Preto — Seção de Atividades Auxiliares — DRT — 8-A.3 — Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5715 — São José do Rio Preto;

1 — CAM-910/82;

1.1 — 2 máquinas de escrever Halda — fabricação n.º 198322 e 6279232 — PI — 66044 e 92521 (itens 19 e 20);

1.2 — 2 máquinas de somar Victor — fabricação n.º 306542 e s/n.º — PI — 66157 e 31716 (itens 34, 35);

2 — CAM-911/82;

2.1 — 2 mesas de madeira com 7 gavetas — PI — 98285 e 65729 (itens 137 e 138);

2.2 — 2 cadeiras de madeira com encosto fixo — PI — 113174 e 115145 (itens 207/208);

IV — Prefeitura Municipal de Pompéia — GG-788/1983:

a) pertencentes à Secretaria da Fazenda — Coordenação da Administração Tributária — Delegacia Regional Tributária de São José do Rio Preto — Seção de Atividades Auxiliares — DRT — 8-A.3 — Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5715 — São José do Rio Preto — CAM-911/82;

1 — 4 máquinas de somar Victor fabricação n.º 306520 e s/n.º — PI — 31840 — 94749 — 66364 e 93626 (itens 115 a 117 e 194);

2 — 1 mesa de madeira — PI — 66776 (item 159);

3 — 4 mesas de madeira com 3 gavetas — PI — 84244 — 98226 — 84266 — 55115 (itens 172 a 173 — 187 e 190);

4 — 4 mesas de madeira com 1 gaveta — PI — 65635 — 65914 — 1183 — 65244 (itens 174 a 176 e 183);

5 — 1 mesa de madeira para máquina — PI — 20085 (item 186);

V — Prefeitura Municipal de Uru — GG — 723/83:

a) pertencentes à Secretaria da Fazenda — Coordenação da Administração Tributária — Delegacia Regional Tributária de Bauru — DRT. 7 — Rua Afonso Pena, 4-50 — Bauru — CAM — 992/82;

1 — 3 máquinas de somar, manuais Burroughs — fabricação n.º P 171514 S — P 213975 S — P 119394 S — PI — 113488 — 118365 e 113476 (itens 51 a 53).

Artigo 2.º — As doações de que trata este decreto ficarão revogadas se os materiais a que se refere o artigo 1.º não forem retirados dentro de quarenta e cinco dias.

Artigo 3.º — O prazo para uso dos materiais é de seis meses a partir da publicação, quando as donatárias poderão dispor deles sem qualquer formalidade.

Artigo 4.º — O Departamento de Águas e Energia Elétrica procederá a baixa patrimonial do material a que alude o item 1, da alínea "a", do inciso I, do artigo 1.º

Artigo 5.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 11 de março de 1983.

JOSÉ MARIA MARIN

Afonso Celso Pastore, Secretário da Fazenda

Walter Coronado Antunes, Secretário de Obras e do Meio Ambiente

Alberto Brandão Muylaert, Secretário da Administração

Calim Eid, Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil.

Publicado na Casa Civil, aos 11 de março de 1983.

Maria Angélica Galiuzzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais.

DECRETO N.º 20.843, DE 11 DE MARÇO DE 1983

Autoriza a doação de veículos usados ao Fundo de Assistência Social do Palácio do Governo

JOSÉ MARIA MARIN, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica autorizada a doação ao Fundo de Assistência Social do Palácio do Governo, dos veículos usados constantes das relações anexas números 6/83, do CAM — 219/83 e 7/83 do CAM — 225/83, que fazem parte integrante deste decreto, patrimoniados por várias Secretarias de Estado e declarados excedentes pela DEMEX, da Coordenadoria da Administração de Material, da Secretaria da Administração.

Artigo 2.º — A Secretaria da Segurança Pública, por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito expedirá os certificados de propriedade dos veículos ora doados.

Artigo 3.º — O Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, o Departamento de Águas e Energia Elétrica, o Departamento de Edifícios e Obras Públicas, a Superintendência do Trabalho Artesanal nas Comunidades e o Departamento de Estradas de Rodagem procederão a baixa dos veículos pertencentes aos seus patrimônios.

Artigo 4.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 11 de março de 1983.

JOSÉ MARIA MARIN

Afonso Celso Pastore, Secretário da Fazenda

Renato Cordeiro, Secretário de Agricultura e Abastecimento

Walter Coronado Antunes, Secretário de Obras e do Meio Ambiente

José Maria Siqueira de Barros, Secretário dos Transportes

Jessen Vidal, Secretário da Educação

Denir Zamariolli, Secretário da Saúde

Octavio Gonzaga Júnior, Secretário da Segurança Pública

Idel Aronis, Secretário de Relações do Trabalho

Alberto Brandão Muylaert, Secretário da Administração

Marcos Lago Cortes Campos, Secretário do Interior

Calim Eid, Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 11 de março de 1983.

Maria Angélica Galiuzzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais.

Marca — Ano — Modelo — Chassis — P.I. — Procedência

Volkswagen — 1972 — Sedan — BP-871.978 — 072 — Agricultura — A.S.S.S.

Volkswagen — 1974 — Brasília — BA-088.122 — 098 — Agricultura — A.S.S.S.

Volkswagen — 1975 — Brasília — BA-116.224 — 131 — Agricultura — A.S.S.S.

Volkswagen — 1975 — Brasília — BA-116.233 — 133 — Agricultura — A.S.S.S.

Volkswagen — 1971 — Variant — BV-089.947 — 051 — Agricultura — A.S.S.S.

Volkswagen — 1975 — Kombi — BH-370.566 — 125 — Agricultura — A.S.S.S.

Chevrolet — 1969 — Caminhoneta — C144JBR08122B — 286 — Agricultura — C.P.A. Inst. Zootecnia.

Volkswagen — 1972 — Variant — BV-121.927 — 390 — Agricultura — C.P.A. Inst. Zootecnia.

Volkswagen — 1972 — Variant — BV-121.930 — 391 — Agricultura — C.P.A. Inst. Zootecnia.

Chevrolet — 1972 — Caminhoneta — C144CBR13317P — 421 — Agricultura — C.P.A. Inst. Zootecnia.

Ford — 1973 — Caminhoneta — LA3BMT12152 — 429 — Agricultura — C.P.A. Inst. Zootecnia.